



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.444/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 27 de novembro de 2024.

**Referente: Indicação nº 798/2024**  
**16ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 798/2024, de autoria do Nobre Vereador Tarcísio do Mercado, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 1021/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor

**CLEBER CANDIDO SILVA**

Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
2796/2024

DATA / HORA  
02/12/2024 09:40:16

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



# Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 1021/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 19 de novembro de 2024.

À  
Secretaria Municipal de Governo  
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 798/2024 – Memorando nº. 4.471/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Tarcísio do Mercado, o qual pleiteia um estudo técnico para possibilidade de implantação de Redutores de velocidade tipo (lombada) na Rua Apiaí (liga o Parque Paraíso ao bairro Colinas da Anhanguera) Polvilho.

Informamos que já consta na programação a implantação de lombadas na Rua Apiaí. Portanto, já foi encaminhado para à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para as providências quanto a execução do pleito.

Atenciosamente,

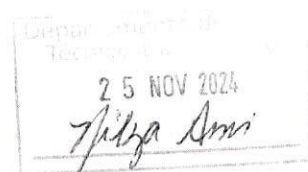
  
RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON  
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

  
LEANDRO MORETTE ARANTES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

(11) – 4408-5212- Rua Ver. João Cardoso, nº 28 – Distrito do Polvilho – Cajamar/SP  
CEP 07793-240 – e-mail: [dir.transito@cajamar.sp.gov.br](mailto:dir.transito@cajamar.sp.gov.br)



14.206

MPM



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 798 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,


CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>30/ outubro /20 24</u> Despacho: <u>Em caráter de urgência</u> <u>aos Vereadores e às Comissões</u> <b>CLEBER CANDIDO SILVA</b> Presidente
---

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal senhor Danilo Barbosa Machado, em caráter de **Urgência**, para que verifique junto a Secretaria competente da municipalidade, estudo técnico para possibilidade de implantação de Redutores de velocidade tipo (**Lombada**) na Rua Apiaí (liga o Parque Paraíso ao bairro Colinas da Anhanguera) Polvilho, Cajamar SP.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, atendendo reivindicação dos moradores e transeuntes, que estão preocupados com o perigo de acidentes, possíveis atropelamentos, e colisão, devido a alta velocidades dos condutores de veículos e condutores de motocicletas, colocando em risco, os pedestres, crianças, entre outros. desta forma, evidencia-se a crucial importância dessa indicação. Sendo esse o objetivo maior desse vereador, na certeza que os nobres Edis membros do legislativo Cajamarense irão se sensibilizarem com a resolução para essa demanda.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de outubro de 2024.

  
**TARCÍSIO do MERCADO**

**VEREADOR**

Secretaria Municipal de Govern.

Recebido em: 30 / 10 / 24

às 10 h 42

*Pâmela*

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
2532/2024

DATA / HORA  
23/10/2024 14:44:40

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62